CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019

"Regulamenta o período de recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período de dezembro de 2019 e janeiro de 2020".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, no uso das suas atribuições legais, apresenta ao PLENÁRIO para apreciação e deliberação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º No âmbito do Poder Legislativo de Laranjal Paulista, a Sessão Legislativa Ordinária, por força do que dispõe o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, se encerrará em 05 de dezembro, e a partir de então os trabalhos legislativos entrarão em período de recesso.

Art. 2º Tendo em vista o recesso parlamentar descrito no artigo 1º, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal, no período de 09 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, iniciando-se o expediente às 08h e encerrando-se às 13h.

Art. 3º No período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, não haverá expediente, sendo considerado ponto facultativo, ocasião na qual nenhum departamento deverá funcionar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 649/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 11:12
Legislativo - PRE 7/2019